



JUSTIFICATIVA

A Emenda destina-se a Associação Cultural Quintal Mágico, com sede à Rua: Chanceler Oswaldo Aranha nº 68 cep.: 36025-007 no Bairro São Mateus , inscrita no CNPJ.:26.126.573/0001-50. Para fomento da cultura na cidade.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

